



FREGUESIA ULME

EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO/ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E PREÇOS

Mário João Amaro Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de Ulme, em cumprimento do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Junta de Freguesia de Ulme, torna público, que, por deliberação do órgão executivo, em reunião ordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2023, foi desencadeado na freguesia de Ulme o procedimento de revisão/alteração do **Regulamento e Tabela de Taxas e Preços**.

O mencionado procedimento foi desencadeado ao abrigo do artigo 16.º, n.º 1, alínea h), e no âmbito das atribuições previstas no artigo 7.º, *ex vi* artigo 2.º, conjugado com o artigo 3.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Mais torna público que se podem constituir como interessados no presente procedimento aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no presente procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis** a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Junta de Freguesia de Ulme, na Internet, as suas sugestões para a elaboração da mencionada “*Alteração/Revisão de Regulamento e Tabela de Taxas e Preços*”, as quais deverão ser formulados, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ulme.

Ulme, 20 de Dezembro de 2023.

O Presidente da Junta